

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.**

Processo n.º 1035275-89.2015.8.26.0576

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **VIDROBENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda, nos termos a seguir:

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I - COLABORADORES	4
III.II – FOLHA DE PAGAMENTO	4
III.III - PRÓ- LABORE.....	7
IV – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I - LIQUIDEZ SECA	12
V.II - LIQUIDEZ GERAL.....	13
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	14
V.IV - DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	18
VI – FATURAMENTO.....	21
VII - BALANÇO PATRIMONIAL.....	23
VII.I – ATIVO.....	23
VII.II – PASSIVO.....	27
VII.III - PASSIVO CONCURSAL.....	33
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	35
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	39
X – CONCLUSÃO	43

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **agosto de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Vidrobens Indústria e Comércio Ltda., opera com atividades de industrialização e comercialização de vidros, espelhos, vitrais e outros artigos em vidro, tendo suas atividades iniciadas em 2004 com a única unidade na cidade de São José do Rio Preto, no estado de São Paulo.

Após ver-se em situação financeira precária e dependente de recursos tomados junto à Instituições Financeiras, ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 22/09/2015, na qual essa Administradora Judicial foi nomeada em substituição à Auxiliar do Juízo inicial em 01/04/2016, tendo seu Plano de Soerguimento homologado em 22/11/2018.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio mensal de aproximadamente R\$ 915.296,00 no período de 2017 a agosto de 2021, com poucas alterações no quadro de colaboradores. Conforme informado pelo Sócio Fred Fernandes nas reuniões periódicas, a principal atividade da Recuperanda continua sendo a fabricação e comercialização de vidros, espelhos e artigos em vidro para pequenos consumidores como vidraceiros até grandes Empresas de Construção Civil.

Como diferencial na região do estado em que atua e como estratégia para alavancar as receitas, iniciou o processo junto ao

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Exército Brasileiro para obter a certificação que permite a produção e venda de vidro blindado, material este controlado pela Instituição de Defesa, aguardado a finalização do processo para início do novo potencial negócio.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I - COLABORADORES

Em agosto/2021 a Recuperanda contava com um quadro de **79 Colaboradores** alocados em sua sede na cidade de São José do Rio Preto/SP, sendo que, 74 exerciam suas atividades normalmente (contando com os 09 admitidos), 02 estavam afastados por acidente de trabalho e auxílio-doença, 03 estavam em gozo de férias, e 04 foram demitidos (sendo este último não computado no total da soma).

A tabela a seguir apresenta a variação do quadro de funcionários no período de junho/2021 a agosto/2021:

Colaboradores	jun/21	jul/21	ago/21
Ativo	60	60	65
Férias	1	6	3
Admitido	11	5	9
Afastado	2	2	2
Demitido	5	7	4
TOTAL	74	73	79

III.II – FOLHA DE PAGAMENTO

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram **R\$ 253.240,00**, o que representou uma redução de 38% em comparação ao mês anterior.

Do total, o montante de R\$ 156.409,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do **setor de produção**, e os encargos sociais registraram o total de R\$ 50.363,00, totalizando os custos com os funcionários do setor produtivo, em

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

agosto/2021, no importe de R\$ 206.772,00, observa-se a redução e 41% em relação a julho/2021 e representando 82% do custo total com a folha de pagamento.

Conforme análise do Livro Razão apresentado, foi possível identificar que a diminuição nos custos, ocorreu principalmente, pela minoração das rubricas férias, INSS e FGTS, em virtude das movimentações dos colaboradores ocorridas no mês analisado. Além disso, outros motivos que contribuíram para a diminuição dos custos foi o decréscimo das contas "equipamento de proteção individual", "horas extras" e "vale transporte".

Quanto ao setor administrativo, R\$ 31.462,00 somaram os ordenados e benefícios, e R\$ 15.005,00 totalizaram os encargos sociais, resultando na despesa total com os funcionários administrativos, na monta de R\$ 46.467,00, demonstrando a redução de 24% nos gastos, em relação ao mês anterior.

Assim, a redução de R\$ 14.978,00 nas despesas foi ocasionada pela minoração das rubricas "13º salários", "exame admissional/demissiona", "férias", "salário e ordenados" e "INSS".

A tabela abaixo, apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre analisado:

GASTOS COM COLABORADORES	jun/21	jul/21	ago/21	acum/2021
13º SALÁRIO	8.908	5.247	7.538	54.963
ASSIST. MÉDICA/ODONTOLÓGICA	4.654	4.488	4.488	39.307
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	2.253	4.561	4.708	28.372
EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	7.314	7.050	3.651	47.887
FÉRIAS	- 79.700	116.584	5.174	71.534
HORAS EXTRAS	286	3.260	492	8.890
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	403	-	-	1.915
PRÊMIO TEMPO SERVIÇO	2.298	2.017	2.340	20.618
SALÁRIO E ORDENADOS	99.912	101.802	110.850	743.667
SEGURO DE VIDA	-	1.022	1.022	7.085
TICKET/CESTA/ VALE ALIMENTAÇÃO	12.564	12.861	14.218	101.127
VALE TRANSPORTE	1.481	2.017	1.927	9.743
DESPESAS COM ESTÁGIARIOS	-	100	-	100

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SETOR DE PRODUÇÃO	60.373	261.010	156.409	1.135.209
FGTS	- 1.179	22.962	12.891	84.402
INSS	- 13.758	65.137	37.472	240.582
ENCARGOS SOCIAIS	- 14.937	88.098	50.363	324.984
TOTAL CUSTOS COM PESSOAL	45.437	349.108	206.772	1.460.193
13º SALÁRIO	2.000	2.480	1.586	19.377
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1.512	-	1.474	4.454
EXAME ADMISSIONAL/DEMISSIOAL	-	7.388	1.652	9.040
FÉRIAS	2.137	3.675	283	25.609
HORAS EXTRAS	39	-	-	1.891
SALÁRIO E ORDENADOS	30.165	31.725	27.033	223.901
SEGURO DE VIDA	1.263	-	-	2.525
SETOR ADMINISTRATIVO	37.116	45.268	31.462	286.797
FGTS	3.381	3.071,59	3.276,53	25.341
INSS	12.680	13.104,89	11.728,76	105.469
ENCARGOS SOCIAIS	16.061	16.176	15.005	130.809
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	53.177	61.445	46.467	417.606
TOTAL	98.614	410.553	253.240	1.877.799

Quanto aos pagamentos dos salários, do qual o valor líquido foi de R\$ 64.228,00, em 03/08/2021 verificou-se o pagamento parcial do saldo de salários de julho/2021, no entanto, nota-se que R\$ 54.018,00, foi realizado via transferência bancária e quanto a diferença de R\$ 10.210,00 não foi possível verificar se a Recuperanda cumpriu com o pagamento, visto que não encaminharam os comprovantes, bem como os holerites assinados. Sobre este ponto, a Recuperanda está sendo questionada.

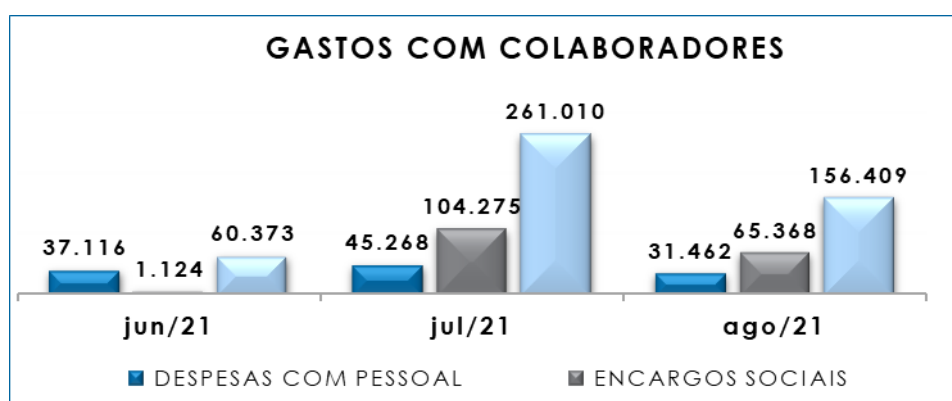
Neste ponto, destaca-se a não comprovação da integralidade dos pagamentos de salários, 13º salário, férias e rescisões, sendo informado pela Empresa, em 24/02/2021, que alguns colaboradores, os quais não há comprovação de transação bancária, os adimplementos foram realizados em dinheiro.

Na mesma data, esta Auxiliar do Juízo solicitou a apresentação dos recibos de pagamentos dos funcionários, assinados e digitalizados, que receberam suas verbas em dinheiro, para confirmar a efetivação dos pagamentos.

Ao que se refere aos adiantamentos de salários, no mês de agosto/2021 a Recuperanda efetuou o pagamento na monta de R\$

25.130,00, a título de adiantamentos, sendo que há diferença de R\$ 27.692,00 quando comparado ao valor apresentado na folha de R\$ 52.822,00. Vale ressaltar que essa diferença se dá por falta do envio de comprovantes de pagamento de alguns colaboradores, de modo que também está sendo objeto de questionamento.

A seguir, o gráfico comparativo das despesas com os setores de produção e administrativo no período de junho/2021 a agosto/2021:



Por fim, destaca-se que o total dos custos e despesas com a folha de pagamento no mês de agosto/2021, representou 16% do faturamento do mês em questão.

III.III - PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no

demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Além do INSS retido sobre o valor da remuneração dos Sócios, ocorre a aplicação da alíquota de 20% a título do INSS patronal, cota paga pela Empresa sobre a folha de pró-labore, perfazendo o valor de R\$ 2.500,00, como resultado da aplicação do percentual acima sobre a despesa total com pró-labore de R\$ 12.500,00.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	jun/21	jul/21	ago/21
FRED FERNANDES			
PRÓ-LABORE	7.500	7.500	7.500
ADIANTAMENTO	0	0	0
INSS	-708	-708	-708
IRRF	-894	-894	-894
RETIRADAS	5.898	5.898	5.898
TOTAL	5.898	5.898	5.898
KATIA REGINA ESCANFERLA			
PRÓ-LABORE	2.500	2.500	2.500
ADIANTAMENTO	0	0	0
INSS	-275	-275	-275
IRRF	0	0	0
RETIRADAS	2.225	2.225	2.225
TOTAL	2.225	2.225	2.225
VALERIA CRISTINA ESCANFERLA			
PRÓ-LABORE	2.500	2.500	2.500
ADIANTAMENTO	0	0	0
INSS	-275	-275	-275
IRRF	-24	-24	-24
RETIRADAS	2.201	2.201	2.201
TOTAL	2.201	2.201	2.201
TOTAL DE PRÓ-LABORE CREDITADO AOS SÓCIOS	10.324	10.324	10.324
TOTAL DESPESA COM PRÓ-LABORE	12.500	12.500	12.500

Verifica-se que não houve alteração dos valores apropriados a título de remuneração dos sócios e encargos incidentes no mês analisado, sendo que a despesa total, somados os valores de INSS e IRRF, foi de R\$ 12.500,00 e o valor R\$ 10.324,00 referiu-se ao total líquido creditado no passivo "pró-labore a pagar".

Ademais, importante mencionar que os valores corresponderam a menos de 1% do faturamento do mês corrente e que os pagamentos foram registrados no caixa geral da Entidade, não havendo, assim, comprovação da quitação, mas somente a informação contábil do referido pagamento.

Sobre este fato, a Recuperanda informou que os Sócios não estão utilizando as suas contas bancárias, sendo necessário, então, realizar o pagamento do pró-labore em dinheiro.

Por último, conforme consulta realizada em 30 de setembro de 2021 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 375.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PARTE	%
FRED FERNANDES	208.276	56%
KATIA REGINA ESCANFERLA	83.362	22%
VALERIA ESCANFERLA	83.362	22%
CAPITAL SOCIAL	375.000	100%

IV – EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citado.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, e as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda

optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

EBITDA	jun/21	jul/21	ago/21	acum/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.897.898	1.983.320	1.563.129	11.914.225
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS	- 193.711	- 197.733	- 162.965	- 1.231.563
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.704.187	1.785.587	1.400.164	10.682.663
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	- 1.725.003	- 1.251.650	- 1.262.609	- 8.567.906
CUSTOS COM PESSOAL	- 45.437	- 349.008	- 206.772	- 1.460.093
CUSTOS GERAIS	- 2.763	- 2.763	- 2.763	- 22.107
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 69.016	182.166	- 71.980	632.557
DESPEAS COM PESSOAL	- 65.677	- 74.045	- 58.967	- 517.706
DESPEAS GERAIS	- 219.890	- 286.886	- 289.939	- 2.179.031
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPEAS OPERACIONAIS	-	-	-	357
(+) DEPRECIAÇÃO	5.232	5.232	5.232	42.101
(=) EBITDA	- 349.351	- 173.533	- 415.654	- 2.022.436
EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-18%	-9%	-27%	-17%

Conforme demonstrativo acima, observou-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou **resultado negativo** de **R\$ 415.654,00** em agosto/2021, evidenciando um aumento no resultado operacional negativo se comparado ao mês anterior, ademais, destaca-se que o valor acumulado do ano de 2021 segue negativo em **R\$ 2.022.436,00**.

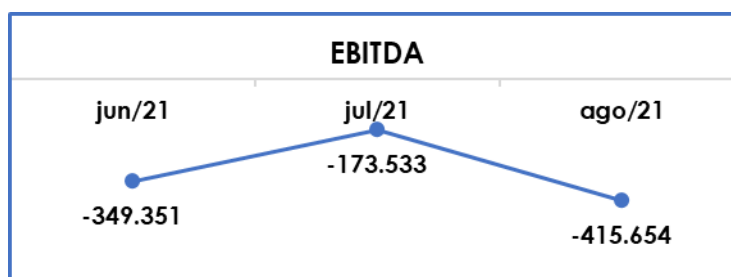
O principal motivo do aumento no resultado negativo apresentada no *Ebitda*, foi a minoração em 21% da receita bruta.

Em relação aos "custos de mercadorias vendidas", observa-se um aumento de 1% se comparado ao mês de julho/2021, fato justificado pela elevação de aquisições de mercadorias.

Frisa-se que os "custos com pessoal" da produção registraram decréscimo de 41% em relação ao mês anterior, em razão da minoração de provisão de férias, assim, justificando a minoração nos custos totais.

Quanto às “despesas”, observa-se a minoração em agosto/2021, decorrente da redução de 20% nas “despesas com pessoal” e aumento de 1% nas “despesas gerais”.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre analisado:



Concluiu-se, portanto, que é imprescindível que a Empresa trabalhe para a alavancagem do faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de controle dos custos e despesas, visando a retomada do lucro operacional e, conseqüentemente, a melhora da condição econômico-financeira da Recuperanda em 2021.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

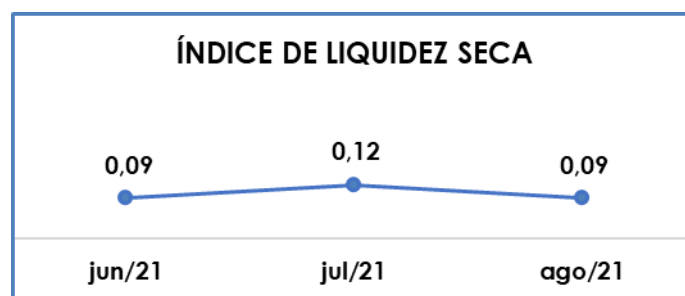
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I - LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados respectivamente como realizáveis e exigíveis a curto prazo.



De acordo com o gráfico supra, o índice de liquidez seca apresentou minoração e totalizou R\$ 0,09, resultado obtido pela divisão do "ativo circulante" subtraído dos "estoques" no valor de R\$ 294.772,00, pelo "passivo circulante" de R\$ 3.116.775,00, considerando que houve aumento de 1% nos ativos considerados para o cálculo ser inferior ao acréscimo de 25% nos passivos a curto prazo, resultando na diminuição de 0,3 no índice, em relação ao mês anterior.

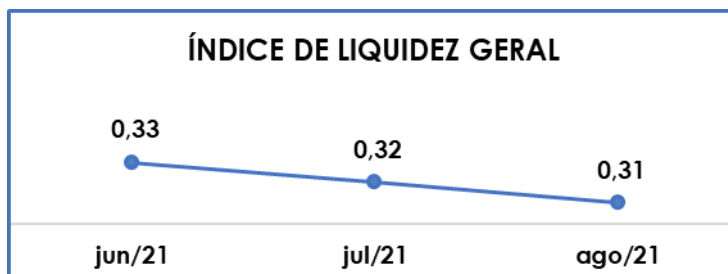
No tópico VI – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Desta forma, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de **Liquidez Seca insuficiente e insatisfatório**, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,09**.

V.II - LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período.

O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica supra, o índice de liquidez geral da Recuperanda apresentou involução em relação ao mês anterior, registrando R\$ 0,31 como resultado da divisão do “ativo circulante” mais o “ativo não circulante” de R\$ 5.778.272,00, pelo valor da soma do “passivo circulante” e o “passivo não circulante” de R\$ 18.519.925,00.

Verificou-se que houve aumento de 1% nos ativos considerados para o cálculo, e acréscimo de 3% nos passivos, justificando a regressão de R\$ 0,01 do referido índice.

Do exposto, é certo afirmar que se manteve a condição de um resultado **insatisfatório**, mesmo quando considerados os ativos de longo prazo, tendo em vista que para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,31** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

Destaca-se que as dívidas sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial estão registradas em grupo de contas específico no "passivo não circulante".

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jun/21	jul/21	ago/21
DISPONÍVEL	303.939	483.288	346.301
NUMERÁRIOS	2.616	2.704	1.993
BANCOS CONTA MOVIMENTO	287.877	262.324	250.758
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.446	218.260	93.549
REALIZÁVEL	4.293.695	3.865.375	4.046.442
DUPLICATAS A RECEBER	- 1.020.090	- 1.377.496	- 1.241.846
ESTOQUE	4.265.644	4.056.149	4.097.970
CRÉDITOS OPERACIONAIS	115.067	234.958	228.558
IMPOSTOS A RECUPERAR	214.727	237.922	239.994
OUTRAS CONTAS	710.765	710.765	711.224
CONTAS CORRENTES	882	882	882
ATIVO CIRCULANTE	4.597.634	4.348.662	4.392.742
FORNECEDORES	- 363.663	- 294.006	- 335.812
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	- 279.172	- 242.437	- 205.334
CONTAS A PAGAR	- 7.500	- 1.250	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	- 224.108	- 103.223	- 51.577
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	- 74.704	- 74.552	- 77.728
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 1.137.195	- 234.312	- 283.882

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

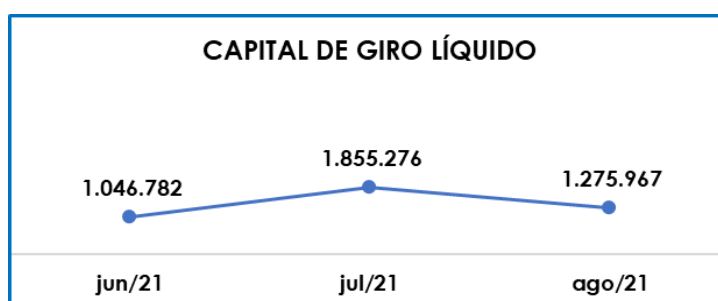
PROVISÕES	-	110.805	-	266.685	-	274.776
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-	1.353.704	-	1.276.921	-	1.887.667
PASSIVO CIRCULANTE	-	3.550.852	-	2.493.386	-	3.116.775
TOTAL		1.046.782		1.855.276		1.275.967

Diante do demonstrativo apresentado, foi possível verificar que o **CGL** apurou **indicador positivo** de **R\$ 1.275.967,00**, mantendo o resultado favorável, porém com minoração equivalente a 31%.

Sobre as variações desse índice no “ativo circulante”, verificou-se o decréscimo de R\$ 136.987,00 no grupo do disponível, elevação de R\$ 181.067,00 no grupo do realizável, principalmente pela evolução em “estoques” em 1% e diminuição do saldo invertido da rubrica “duplicatas a receber” que reduziu 10%.

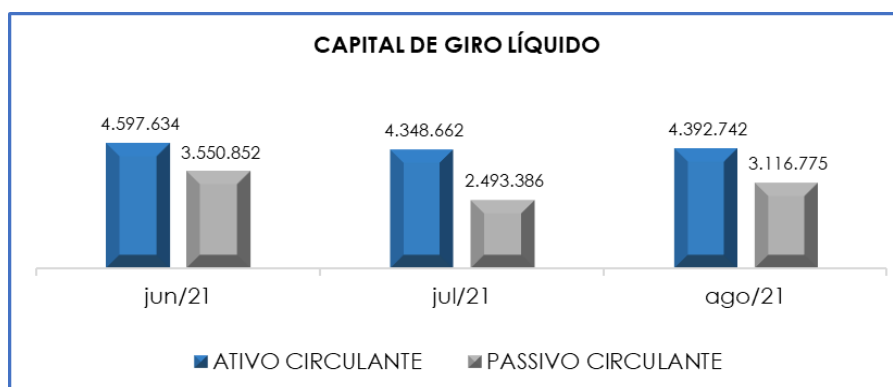
No “passivo circulante”, por sua vez, observou-se a majoração geral de 25%, resultante das diversas movimentações no mês analisado, em especial aumento de 48% em “outras contas a pagar”, 21% em “obrigações fiscais”, 14% em “fornecedores” e 3% em “provisões”.

A seguir apresentamos o gráfico com a oscilação do CGL no trimestre:



Diante do exposto e conforme apresentado no gráfico acima, é sabido que o desequilíbrio na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo foi superado em julho/2020, e a Recuperanda conseguiu manter os indicadores positivos até agosto/2021.

O gráfico a seguir ilustra de forma clara, a variação do CGL em virtude das oscilações no ativo e passivo circulantes no período de junho/2021 a agosto/2021:



Vale destacar que as obrigações sociais e fiscais, que somavam R\$ -335.459,00 e representavam 11% do total das dívidas exigíveis a curto prazo, não estão sujeitas às condições previstas no Plano de Recuperação Judicial.

Conclui-se, portanto, que a Recuperanda registrou **resultado eficaz** em relação ao CGL positivo de **R\$ 1.275.967,00**, evidenciado pelo fato de o “ativo circulante” ter se mantido superior ao “passivo circulante”, ressaltando ainda que, do total dos ativos considerados para o cálculo, os “estoques” representavam 93% do total do realizável a curto prazo e não apresentavam liquidez imediata.

V.IV - DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

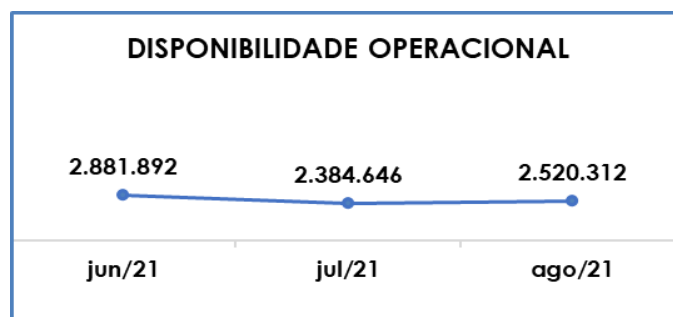
“estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jun/21	jul/21	ago/21
DUPPLICATAS A RECEBER	- 1.020.090	- 1.377.496	- 1.241.846
ESTOQUES	4.265.644	4.056.149	4.097.970
FORNECEDORES	- 363.663	- 294.006	- 335.812
TOTAL	2.881.892	2.384.646	2.520.312

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** de **R\$ 2.520.312,00** em agosto/2021, mantendo a condição satisfatória registrada no mês anterior e com majoração de 6%.

A melhora no índice se deu pelo aumento no saldo de “estoques” e a minoração do saldo invertido de duplicatas a receber, que será questionado a Recuperanda. A majoração não foi maior, decorrente da elevação do saldo de fornecedores

Segue abaixo representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional de junho/2021 a agosto/2021:



Pela análise dos dados obtidos, foi constatado que a Recuperanda apresentou disponibilidade operacional satisfatória desde a queda brusca do indicador em dezembro/2019. Porém, destaca-se que o resultado positivo só é possível pelo saldo dos “estoques”, uma vez que as “duplicatas a receber” apresentaram montante final negativo nos últimos meses.

Assim, é importante que a Empresa diminua as operações de desconto de duplicatas de forma que o saldo dos “clientes” seja positivo e consiga fazer frente aos débitos com os “fornecedores”, diminuindo a dependência para com os “estoques” em seu ciclo operacional.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de junho/2021 a agosto/2021, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO	jun/21	jul/21	ago/21
FORNECEDORES	- 363.663	- 294.006	- 335.812
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	- 279.172	- 242.437	- 205.334
CONTAS A PAGAR	- 7.500	- 1.250	-
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 1.353.704	- 1.276.921	- 1.887.667
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 1.076.787	- 1.076.787	- 1.076.787
EMPRÉSTIMOS DE MÚTUO	- 7.085.049	- 7.085.049	- 7.085.049
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 373.622	- 373.622	- 373.622
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 3.282.018	- 3.277.316	- 3.272.568
DISPONÍVEL	303.939	483.288	346.301
DÍVIDA ATIVA	- 13.517.575	- 13.144.101	- 13.890.538
OBRIGAÇÕES FISCAIS	- 224.108	- 103.223	- 51.577
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	- 74.704	- 74.552	- 77.728
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 1.137.195	- 234.312	- 283.882
PROVISÕES	- 110.805	- 266.685	- 274.776
FISCAL INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	- 2.763.155	- 3.661.222	- 3.595.124
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 4.309.967	- 4.339.994	- 4.283.087
TOTAL	- 17.827.542	- 17.484.094	- 18.173.624

Conforme o demonstrativo acima, observou-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de **R\$ 18.173.624,00** em agosto/2021, com majoração de 4% em relação ao mês anterior.

No total da dívida ativa, que são as obrigações não tributárias, observou-se que 39% do montante devedor é representado pelo saldo de R\$ 7.085.049,00 no grupo "empréstimos de mútuo", o qual registra os valores emprestados pelos Sócios à Recuperanda.

Na sequência, os valores contabilizados no grupo "recuperação judicial" com representação de 18%, encerrou o período com saldo de R\$ 3.272.568,00 e redução inferior a 1% devido ao pagamento da parcela do plano de Recuperação Judicial na monta de R\$ 4.748,00, referente ao Banco do Brasil e à Rafaela Franco.

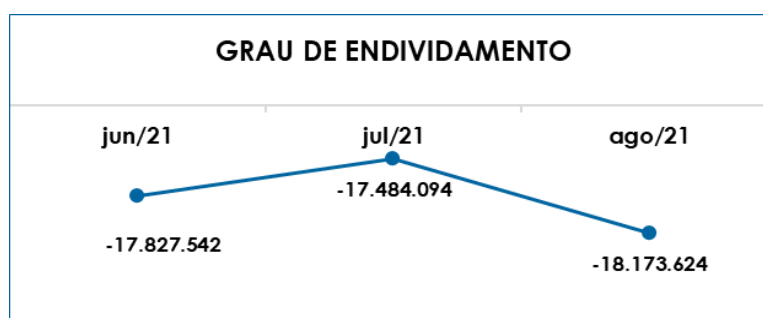
Quanto às principais variações observadas em agosto/2021, houve aumento de 14% em "fornecedores", sendo observado que a Recuperanda registrou a baixa de R\$ 1.676.063,00, e novas apropriações em R\$ 1.634.258,00, 48% em "outras contas a pagar" decorrente das baixas de antecipação de cliente e faturamento para entrega futura, 15% em "empréstimos e financiamentos" devido aos pagamentos em R\$ 46.989,91,00 e provisão dos juros de R\$ 9.887,00. Ademais, nota-se a minoração de 28% no "disponível".

Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista, que sumarizou 24% do endividamento total com o saldo de R\$ 4.283.087,00, apresentou diminuição de 1%, em comparação ao mês anterior, em especial, as "obrigações fiscais", decorrente das novas apropriações realizadas no mês analisado R\$ 186.692,00, ser menor do que as baixas no valor de R\$ 238.338,00 registradas no demonstrativo contábil.

No que diz respeito ao saldo total do endividamento, insta consignar que em comparação com o mês anterior, o endividamento líquido apresentou aumento de R\$ 689.530,00, sendo resultado, principalmente, da majoração em "outras contas a pagar", "fornecedores", "obrigações trabalhista" e "obrigações sociais".

Ademais, verificou-se que o grupo “outras obrigações” composto pelas rubricas “ágio a vencer” e “cotas a pagar sócios” no total de R\$ 373.622,00 não apresenta variação no trimestre analisado.

O gráfico abaixo demonstra a oscilação da dívida financeira líquida de junho/2021 a agosto/2021:



Conforme demonstrado, a Recuperanda apresentou majoração da dívida financeira líquida em agosto/2021, sendo necessário que a Empresa continue revendo seus meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das operações pelos empréstimos com Instituições Financeiras e com os Sócios, para conseguir retrain o significativo saldo de endividamento.

Deve-se trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverta o seu quadro econômico desfavorável e gere disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Seca**, **Liquidez Geral** e **Grau de Endividamento** findaram o mês de agosto/2021 com **indicadores negativos e insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Contudo, observou-se também que a Empresa tem obtido **alguns resultados positivos** que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices do **Capital de Giro Líquido** e da **Disponibilidade Operacional** que resultaram em indicadores **positivos** e **satisfatórios** no mês em análise. Contudo, nesses índices estão sendo considerados valores que poderão não ter liquidez imediata, conforme discorrido em cada tópico.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta no mês de agosto/2021 foi de R\$ 1.563.129,00, o que representou decréscimo de 21%, em comparação ao mês anterior.

Destaca-se que o faturamento no mês de agosto/2021 estava distribuído em 281 clientes, sendo que os 6 principais clientes totalizaram 52% do faturamento mensal, conforme quadro abaixo.

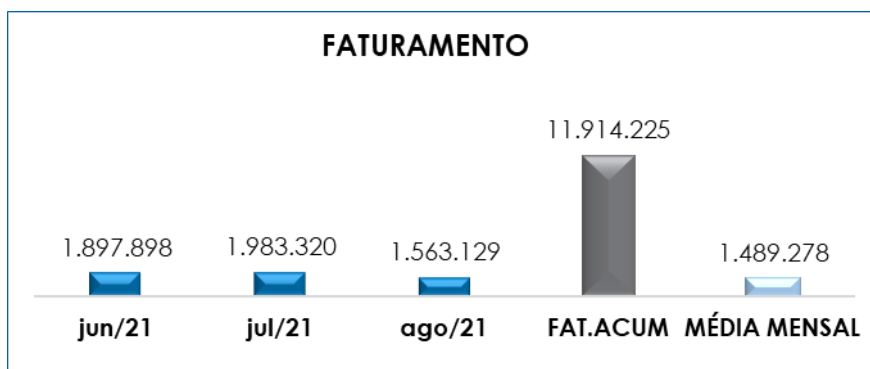
PRINCIPAIS CLIENTES	ago/21
NOVALUMEN ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA	166.026
VIDRACARIA BEBEDOURO EIRELI	164.797
EMERSON FERNANDO BALDIM	150.016
FERNANDO LUIZ MARTINS DA SILVA -ME	143.996
MAURO CESAR SOARES DA SILVA 21553800893	131.322
LUCIANA GOMES GRIGOLIN	50.004
TOTAL	806.160,24

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

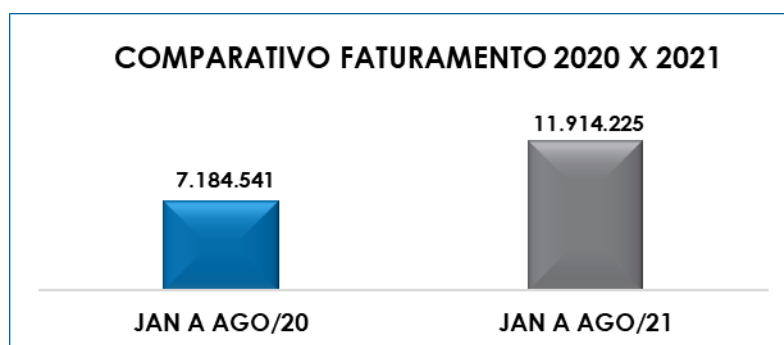
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Verifica-se que o valor acumulado em 2021 sumarizou R\$ 11.914.225,00 com uma média mensal de R\$ 1.489.278,00. A seguir, temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no período de junho/2021 a agosto/2021, bem como o faturamento acumulado e a média de 2.021:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto do período de janeiro/2020 a agosto/2020 obtivemos o montante de R\$ 7.184.541,00 sendo este 66% menor do que as receitas obtidas no período de janeiro/2021 a agosto/2021, evidenciando uma melhora no cenário atual da Recuperanda.



Diante desse cenário, concluiu-se que, apesar da flutuação do faturamento no ano de 2020 e 2021, em virtude, principalmente, dos impactos da pandemia de COVID-19, houve melhora da situação econômica e comercial da Recuperanda de forma geral, fato que,

certamente, proporciona-lhe a possibilidade de buscar resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou na Recuperação Judicial.

VII - BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de junho/2021 a agosto/2021:

ATIVO	jun/21	jul/21	ago/21
DISPONÍVEL	303.939	483.288	346.301
NUMERÁRIOS	2.616	2.704	1.993
BANCOS CONTA MOVIMENTO	287.877	262.324	250.758
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.446	218.260	93.549
REALIZÁVEL	4.293.695	3.865.375	4.046.442
DUPPLICATAS A RECEBER	- 1.020.090	- 1.377.496	- 1.241.846
ESTOQUE	4.265.644	4.056.149	4.097.970
CRÉDITOS C/ FUNCIONÁRIOS	6.699	2.194	9.659
CRÉDITOS OPERACIONAIS	115.067	234.958	228.558
IMPOSTOS A RECUPERAR	214.727	237.922	239.994
OUTRAS CONTAS	710.765	710.765	711.224
CONTAS CORRENTES	882	882	882
EMPRÉSTIMO DE MÚTUO	-	-	-
ATIVO CIRCULANTE	4.597.634	4.348.662	4.392.742
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.117	4.117	4.117
DEPÓSITOS JUDICIAIS	4.117	4.117	4.117
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.117	4.117	4.117
INVESTIMENTOS	8.139	8.139	8.139
BENS IMÓVEIS	90.511	90.511	90.511
BENS MÓVEIS	2.071.096	2.071.096	2.071.096
DEPRECIAÇÕES	- 797.282	- 802.514	- 807.746
BENS INTANGÍVEIS	19.412	19.412	19.412
PERMANENTE	1.391.877	1.386.645	1.381.412
ATIVO	5.993.627	5.739.424	5.778.272

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De modo geral, houve uma majoração de 1% e saldo final do **Ativo** de **R\$ 5.778.272,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 76% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 4.392.742,00, com acréscimo de 1%, quando comparado a julho/2021.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado o grupo era composto pelos subgrupos "caixa" com saldo de R\$ 1.993,00, "bancos conta movimento" com o valor de R\$ 250.758,00 e "aplicações financeiras" com o valor de R\$ 93.549,00, totalizando o montante de R\$ 346.301,00 e com minoração equivalente a 28% em relação ao mês anterior.

A principal variação no período foi registrada no subgrupo "aplicações", com minoração de 57% em relação ao mês anterior, decorrente do resgate de aplicação financeira no montante de R\$ 120.000,00 no BANCO BRADESCO S/A 6241-3 (ALUBENS).

- **Duplicatas a receber:** o subgrupo das duplicatas a receber, registra as vendas a prazo e os títulos descontados, totalizando R\$ -1.241.846,00 negativo.

O saldo negativo (credor) é resultado das operações de descontos de duplicatas terem sido maiores que os valores registrados a receber, tendo em vista o saldo positivo da conta "clientes diversos" de R\$ 124.093,00, em contrapartida aos saldos negativos das rubricas "recebimentos c/ cartões de crédito" de R\$ -12.788,00, "(-) títulos descontados

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

berval" de R\$ -1.133.580,00 e "desconto escritural" de R\$ -219.570,00, ensejando o saldo final negativo, mencionado no parágrafo anterior.

Ademais, conforme mencionado no Item V.III Capital de Giro Líquido, o desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

➤ **Estoque:** os estoques eram compostos por valores referentes as mercadorias para revenda e matérias primas, tendo em vista que a Recuperanda realiza atividades industriais e comerciais.

O saldo ao final do mês analisado perfaz o montante de R\$ 4.097.970,00, apresentando majoração de 1% em relação ao mês anterior. Os estoques de "mercadorias para revenda" totalizaram R\$ 2.623.216,00 e as "matérias primas" somaram R\$ 1.474.754,00.

➤ **Créditos com funcionários:** o grupo dos "créditos com funcionários" registra os valores adiantados a título de salário, férias, 13º, empréstimos, dentre outros, sendo que em julho/2021 era integralmente composto pelo valor pago aos colaboradores referente a férias no total de R\$ 9.659,00, a qual será baixado no momento do gozo de férias e processamento da Folha de Pagamento referente ao período.

➤ **Créditos operacionais:** os créditos operacionais, são adiantamentos realizados aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pela Empresa, os quais serão baixados conforme o recebimento dos produtos ou serviços pagos antecipadamente.

Em agosto/2021 o grupo totalizou R\$ 228.558,00 e registrou a minoração de 3% em relação ao mês anterior, tendo em vista que os adiantamentos foram inferiores as baixas do mês, estando composto pelos seguintes valores:

CRÉDITOS OPERACIONAIS	jun/21	jul/21	ago/21
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	84.575	85.539	97.100
CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA	-	2.690	45.470
AGC VIDROS DO BRASIL	30.492	30.491	85.989
GUARDIAN DO BRASIL VIDROS PLANOS LTDA	-	116.239	-
TOTAL	115.067	234.958	228.558

➤ **Impostos a recuperar:** é o subgrupo que totaliza os tributos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos impostos apurados sobre as vendas, sobre notas fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento. Segue abaixo a composição do grupo, que registrou aumento de 1% e totalizou R\$ 239.994,00 em agosto/2021:

IMPOSTOS A RECUPERAR	jun/21	jul/21	ago/21
IRPJ A RECUPERAR	8.229	8.229	8.229
CSLL RECUPERAR	5.589	5.589	5.589
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	943	943	943
IPI A RECUPERAR	59.594	69.257	70.638
ICMS SALDO CREDOR PERÍODO ANTERIOR	140.373	153.904	154.596
TOTAL	214.727	237.922	239.994

Conforme demonstrado no quadro acima, as rubricas "IPI a recuperar" e "ICMS saldo credor período anterior" apresentaram evoluções em relação ao mês anterior, sendo respectivamente majoração de 2% ensejando o montante final de R\$ 70.638,00 e evolução inferior a 1% com valor final de R\$ 154.596,00.

Sobre as quantias a recuperar referente aos tributos "IRPJ, CSLL e IRRF s/ aplicações financeiras", a Recuperanda será novamente questionada sobre a previsão de compensação destes créditos.

Por fim, as rubricas "COFINS", "PIS" e "ICMS a recuperar", provisionou e compensou o montante total de R\$ 126.381,00 no

mês de agosto/2021, dessa forma não houve crédito desses tributos no mês analisado.

- **Permanente:** o grupo dos ativos permanentes abrangia os subgrupos dos investimentos, bens imóveis, móveis, intangíveis e depreciações, totalizando R\$ 1.381.412,00 em agosto/2021 e com aumento inferior 1% em relação ao mês anterior.
- **Bens móveis e depreciações:** o saldo total dos bens móveis em agosto/2021 era de R\$ 2.071.096,00, estando compostos pelos seguintes valores:

BENS MÓVEIS	jun/21	jul/21	ago/21
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	273.363	273.363	273.363
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.469	24.469	24.469
VEÍCULOS	821.000	821.000	821.000
INSTALAÇÕES	58.251	58.251	58.251
MÁQUINAS E EQUIP- PRINCIPAL LEI 12973/14	998.926	998.926	998.926
FERRAMENTAS EM GERAL	15.029	15.029	15.029
VEÍCULOS - PRINCIPAL LEI 12973/14	- 138.900	- 138.900	- 138.900
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	18.959	18.959	18.959
TOTAL	2.071.096	2.071.096	2.071.096

Já a “depreciação acumulada” dos “bens móveis” sumarizou o saldo de R\$ 807.746,00, demonstrando aumento de 1% em relação ao mês anterior, em virtude da apropriação da parcela mensal a depreciar. É sabido que nos ativos permanentes, somente ocorreu variação na rubrica “depreciações”, sendo que os demais grupos de contas permaneceram com saldo fixo.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis

ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de junho/2021 a agosto/2021:

PASSIVO	jun/21	jul/21	ago/21
FORNECEDORES	- 363.663	- 294.006	- 335.812
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	- 279.172	- 242.437	- 205.334
CONTAS A PAGAR	- 7.500	- 1.250	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	- 224.108	- 103.223	- 51.577
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	- 74.704	- 74.552	- 77.728
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 1.137.195	- 234.312	- 283.882
PROVISÕES	- 110.805	- 266.685	- 274.776
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 1.353.704	- 1.276.921	- 1.887.667
PASSIVO CIRCULANTE	- 3.550.852	- 2.493.386	- 3.116.775
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 1.076.787	- 1.076.787	- 1.076.787
EMPRÉSTIMOS DE MÚTUO	- 7.085.049	- 7.085.049	- 7.085.049
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 373.622	- 373.622	- 373.622
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 3.282.018	- 3.277.316	- 3.272.568
FISCAL INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	- 2.763.155	- 3.661.222	- 3.595.124
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 14.580.630	- 15.473.996	- 15.403.150
CAPITAL SOCIAL	- 375.000	- 375.000	- 375.000
RESULTADOS ACUMULADOS	12.840.170	12.840.170	12.840.170
RESERVA CAPITAL/LUCROS	- 1.961.407	- 2.124.520	- 2.124.523
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.503.763	10.340.650	10.340.648
PASSIVO	- 7.627.718	- 7.626.732	- 8.179.277

De modo geral, houve majoração e 7% no **Passivo** e saldo de **R\$ 8.179.277,00**. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de agosto/2021.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 3.116.775,00 e equivaliam a 38% do passivo total da Empresa, registrando acréscimo de 25% em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** apresentou majoração de 14%, em virtude de os pagamentos de R\$ 1.634.258,00 terem sido menores que as apropriações no valor de R\$ 1.676.063,00 realizados no período.

➤ **Empréstimos e financiamentos – curto prazo:** com saldo de R\$ 205.334,00, os empréstimos e financiamentos exigíveis a curto prazo tiveram seu montante devedor minorado em 15% no mês analisado, em virtude do pagamento da parcela do acordo com o banco BB FNAME PSI 400615 em **R\$ 14.830,00** e banco BB FINAME PSI 400718 em **R\$ 32.160,00**. A regressão desse grupo de contas só não foi maior em razão das provisões de juros no mês em questão que sumarizaram R\$ 9.887,00.

➤ **Obrigações fiscais:** as obrigações fiscais abrangiam os impostos resultantes das operações industriais e comerciais da Recuperanda, e os tributos retidos sobre os serviços tomados.

Em agosto/2021 o saldo do subgrupo era de R\$ - 51.577,00, com regressão em torno de 50% em relação ao mês anterior.

Ademais, é sabido que ocorreram pagamentos e compensações nas rubricas "PIS, COFINS, ICMS, IPI e CSRF", que serão mais bem detalhados em tópico específico.

➤ **Obrigações trabalhistas:** houve majoração de 4 % no saldo do subgrupo que totalizou R\$ 77.728,00.

A majoração ocorreu em virtude do aumento dos "salários a pagar" em 3% e contabilização da rubrica "férias a pagar" (correspondente a R\$ 3.176,00), as demais contas não demonstraram variações.

Ademais, frisa-se que os pagamentos registrados no período foram correspondentes a R\$ 54.018,10, referentes aos saldos de salários, férias e rescisões de julho/2021 e R\$ 10.324,00 referente ao pró-labore dos Sócios. Ademais, é sabido que houve adiantamentos efetuados no mês

corrente na monta de R\$ 25.130,00 e o salário líquido de agosto/2021 será quitado em setembro/2021.

Segue a tabela com todos os saldos que compuseram os passivos trabalhistas no período de junho/2021 a agosto/2021:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	jun/21	jul/21	ago/21
FÉRIAS A PAGAR	-	-	1.014
RETIRADA PRÓ-LABORE A PAGAR	- 10.324 -	10.324 -	10.324
SALÁRIOS A PAGAR	- 64.380 -	64.228 -	66.390
TOTAL	- 74.704 -	74.552 -	77.728

➤ **Obrigações sociais:** o grupo é composto pelas contas “contribuição confederativa”, “FGTS a recolher”, “INSS a recolher”, “IRRF sobre Folha a recolher”, “contribuição assistencial”, “contribuição sindical”, “IRRF sobre prestação de serviços PJ” e “transação excepl-004791491- previdência”, com acréscimo de 21%.

Foi registrado pagamentos na monta de R\$ 88.468,88 em FGTS, IRRF, contribuição assistencial, INSS e transação excepl-004791491- previdência, bem como houve novas apropriações no importe de R\$ 138.038,48.

Ademais, será solicitado esclarecimento referente a conta “transação excepl-004791491- previdência”.

➤ **Provisões trabalhistas e encargos:** correspondem às obrigações perante os colaboradores referentes às despesas com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, provisionadas para quitação no próprio exercício ou exercício subsequente.

No mês analisado houve aumento de 3% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante final de R\$ 274.776,00, decorrente da apuração de provisão de férias e 13º salários, bem como seus encargos, serem superiores as baixas realizadas.

➤ **Outras contas a pagar:** este grupo era composto pelos saldos das rubricas “adiantamentos de clientes” no valor de R\$ 971.013,00 e “vendas para entrega futura” na monta de R\$ 916.654,00, sendo que a variação ocorrida no mês analisado se deu pelas vendas de mercadorias a prazo (entrega da mercadoria), ser inferior aos valores de venda antecipada, resultando no acréscimo de 48% no montante final das “outras contas a pagar”, dessa forma, o valor total apurado no grupo de contas sumarizou R\$ 1.887.667,00.

Este valor permanecerá contabilizado na rubrica “adiantamento de clientes” até que a Vidrobens entregue as mercadorias adquiridas pelos referidos clientes, com a emissão das respectivas Notas Fiscais.

➤ **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ - 15.403.150,00, apresentando redução de menos 1% em relação a julho/2021.

➤ **Empréstimos de mútuo:** registra os valores emprestados pelos Sócios à Recuperanda e que serão devolvidos conforme estabelecido no Contrato que regula as operações de mútuo da Entidade.

Em agosto/2021 a Recuperanda possuía uma dívida substancial a título de empréstimos cedidos pelos atuais Sócios e outras pessoas físicas relacionadas a Entidade, registrando a quantia de R\$ 7.085.049,00, sendo que não houve alteração em relação ao mês anterior.

Quanto aos pagamentos dos valores devidos, conforme informado no Relatório anterior, a Recuperanda apresentou os Contratos firmados em 31/07/2020, que regulam a forma e o prazo para quitação da quantia de R\$ 306.000,00, referentes aos valores tomados no período de janeiro a julho/2020, sendo que o pagamento do principal iniciaria em outubro/2020, e dos juros de 1% ao mês a partir de novembro/2020.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Nota-se, entretanto, que os pagamentos do principal e dos juros não foram realizados até o momento, tendo em vista a ausência de informações contábeis e financeiras que indiquem os adimplementos. Tal fato foi questionado junto a Empresa, tendo sido respondido no dia 01/03/2021, que, devido as novas remessas de valores realizadas em novembro e dezembro/2020, foram gerados Aditamentos ao Instrumento Geral.

Insta consignar que a Recuperanda apresentou os Aditamentos do contrato da Sra. Valéria Cristina Escanferla e do Sr. Fred Fernandes firmados em 04/12/2020 e 07/12/2020. Verificou-se que o aditamento alterou o prazo de carência para 6 meses a partir das datas supramencionadas, sendo assim, o prazo para pagamento iniciará em junho/2021. Entretanto, até o presente momento, esta conta não apresentou alteração de saldo.

Quanto ao contrato do Sr. José Jeronimo Fernandes, a Recuperanda efetuou o pagamento total em 26/02/2021, no montante de R\$ 17.000,00, conforme comprovante de pagamento disponibilizado.

No mais, no dia 02/03/2021, a Recuperanda informou que realizou o pagamento do contrato do Sr. Odrasio Luiz Ferreira, contudo, não recebemos o comprovante de pagamento até a finalização deste relatório.

Por fim, em relação ao montante acumulado até dezembro/2019 de R\$ 6.260.166,90, a Empresa informou que planeja o início da quitação dos valores devidos em um prazo provável de 2 anos após a fase judicial do processo de recuperação judicial.

➤ **Recuperação Judicial:** o grupo consolida os créditos arrolados por Classe no Processo de Recuperação Judicial, sendo que em agosto/2021 houve

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

minoração inferior a 1%, em virtude de pagamento da parcela do Banco do Brasil e da Rafaela Franco Escanferla, ademais é sabido que o saldo desse grupo de contas é de R\$ 3.272.568,00. Este grupo será abordado em detalhe no próximo tópico.

➤ **Valores extraconcursais:** correspondem aos valores não sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial (impostos e contribuições) e estão classificados a longo prazo no importe de R\$ 3.595.124,00. Verifica-se que no mês analisado houve redução de 2% equivalente a R\$ 66.098,00, decorrente de transferência de saldo entre os tributos e parcelamentos efetuados. Frisa-se que será solicitado esclarecimento quanto as modificações desse grupo de contas.

VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 12/06/2015, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1035275-89.2015.8.26.0576, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição em 31/08/2021:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	21	CUMPRINDO PARCIALMENTE FACE O NÃO FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS POR PARTE DOS CREDORES RELACIONADOS	R\$ 40.297,61	1%
II	0	NÃO HÁ CREDORES	-	0%
III	7	CUMPRINDO PARCIALMENTE FACE O NÃO FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS POR PARTE DOS CREDORES RELACIONADOS	R\$ 2.181.276,13	64%
IV	2	NÃO CUMPRIDO FACE O NÃO FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS POR PARTE DOS CREDORES RELACIONADOS	R\$ 1.166.445,33	35%
TOTAL	30	-	R\$ 3.388.019,08	100%

O montante acima demonstrado foi calculado com base nos valores após o deságio previsto no Plano de Recuperação Judicial

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

homologado, bem como os pagamentos realizados até o encerramento do mês de agosto/2021.

Entretanto, ao compararmos os valores conforme o cumprimento do Plano com as quantias demonstradas no Balanço Patrimonial da Recuperanda, constatou-se que no grupo "recuperação judicial", contabilizado no passivo não circulante da Entidade, parte dos valores estão evidenciados sem a aplicação do deságio aprovado para os credores das Classes III e IV, além da diferença no valor devido à Classe Trabalhista, fatos estes que, conforme informado pela Empresa, seriam ajustados nos Demonstrativos de novembro/2020.

De fato, verificou-se no mês 11/2020 que houve um ajuste no montante devido à Classe I, implicando na redução do saldo em 81% e valor final de R\$ 34.935,00. Entretanto, no mês analisado o valor foi alterado para R\$ 40.298,00, como foi informado pela empresa no dia 01/03/2021.

Segue abaixo a composição detalhada do subgrupo conforme o Balancete da Recuperanda no período de junho/2021 a agosto/2021:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	jun/21	jul/21	ago/21
ALUBENS ALUM.E FERRO LTDA	- 1.000.000	- 1.000.000	- 1.000.000
BANCO DO BRASIL UNIF.DIV.REC. JUD.	- 66.196	- 63.331	- 60.437
CREDORES TRABALHISTAS -	- 40.298	- 40.298	- 40.298
FRED FERNANDES	- 620.000	- 620.000	- 620.000
HUGO ENGENHARIA	- 417.000	- 417.000	- 417.000
MGA GLASS SOLUTIONS EQUIP	- 90.000	- 90.000	- 90.000
RAFAELA FRANCO ESCANFERLA	- 178.289	- 176.453	- 174.599
REAL VIDROS COM.VIDROS LT	- 751.962	- 751.962	- 751.962
SN VIDROS COM.ATAC.LTDA	- 118.273	- 118.273	- 118.273
TOTAL	- 3.282.018	- 3.277.316	- 3.272.568

Conforme tabela supra, verifica-se que somente houve regressão na conta Banco do Brasil (R\$ 2.894,00) e Rafaela Franco Scanferla (R\$ 1.854,00), referente ao pagamento de parcelas do mês analisado.

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda eram compostos pelas seguintes contas no trimestre de junho/2021 a agosto/2021:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jun/21	jul/21	ago/21
ENCARGOS SOCIAIS	- 1.132.491	- 229.498	- 221.398
FGTS A RECOLHER	- 170.646	- 171.875	- 164.322
INSS A RECOLHER	- 961.845	- 57.623	- 57.076
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO	- 225.762	- 104.952	- 53.116
COFINS	- 156.616	- 84.421	- 24.492
P.I.S.	- 34.018	- 18.328	- 5.317
I.R.P.J.	- 18.202	-	-
C.S.L.L.	- 12.139	-	-
I.P.I A RECOLHER	- 2.574	-	-
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL 4,65%	- 558	- 474	- 207
TRANSACAO EXCEPCIONAL - 004.791579	-	-	- 21.560
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	- 1.578	- 1.581	- 1.476
IRRF S/ PRESTAÇÃO SERVICOS PJ	- 76	- 148	- 62
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	- 2.763.155	- 3.661.222	- 3.595.124
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-	-	-
COFINS	- 617.957	- 617.957	- 381.992
PIS	- 134.169	- 134.169	- 82.932
IRPJ	- 5.602	-	-
I.P.I. A RECOLHER	- 3.526	-	-
CONTRUICAO PREVIDENCIARIA	- 1.976.815	- 2.884.010	- 1.971.315
MINISTERIO DO TRABALHO	- 25.085	- 25.085	-
PAC EXCEPCIONAL 004791579-DEMAIS	-	-	- 299.794
PARC EXCEPCIONAL 004791491-INSS	-	-	- 859.091
TOTAL	- 4.121.407	- 3.995.671	- 3.869.638

A **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 3.869.638,00**, com redução de 3%, em relação ao mês de julho/2021.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 6% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 221.398,00, as obrigações fiscais a curto prazo sumarizaram R\$ 53.116,00 e eram equivalentes a 1% do montante devedor, e as dívidas tributárias a longo prazo totalizaram R\$ 3.595.124,00, equivalendo a 93%, da Dívida total no mês

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

analisado, nota-se que a variação da conta de “contribuição previdenciária” ocorreu pela reclassificação de INSS a recolher, para a conta “PARC EXCEPCIONAL 004791491-INSS” e transferência do saldo de “pis” e “COFINS”, para a conta “PAC EXCEPCIONAL 004791579-DEMAIS”

➤ **Encargos sociais:** as obrigações sociais estavam compostas pelo “FGTS a recolher” com saldo de R\$ 164.322,00 e “INSS a recolher” no total de R\$ 57.076,00.

Quanto as variações ocorridas no mês analisado, foram registradas as quitações de R\$ 22.184,00 referente ao FGTS da competência do mês julho de 2021, bem como FGTS de períodos anteriores o qual será motivo de questionamento, em contrapartida houve apropriações de R\$ 14.631,93.

Na rubrica “INSS a recolher” houve o registro do pagamento do montante de R\$ 57.623,00 referente ao INSS de julho/2021, além da contabilização dos valores apropriados sobre a folha do mês de agosto/2021 no importe de R\$ 57.076,00.

De modo geral, observa-se que a Recuperanda cumpriu com o pagamento dos encargos sociais do mês. Contudo, destaca-se que há valores de períodos anteriores.

➤ **Obrigações fiscais – curto prazo:** o saldo total dos débitos fiscais circulantes era de R\$ 53.116,00, apresentando uma minoração de 49% em comparação ao mês anterior. Abaixo seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês analisado:

a) COFINS: apresentou decréscimo de R\$ 59.928,00, sumarizando R\$ 24.492,00. No mês, foi realizado pagamento no valor de R\$ 84.421,00, referente ao mês de julho de 2021, ademais, houve compensação do valor de R\$ 93.142,00 referente ao crédito de COFINS sobre as compras de agosto/2021.

Além disso, houve apropriação no valor de R\$ 117.634,00, apurado sobre o faturamento do mês analisado.

b) PIS: apresentou decréscimo de R\$ 13.011,00 e sumarizou a monta de R\$ - 5.317,00. Verifica-se que foi realizado pagamento no valor de R\$ 18.328,00 referente ao mês de julho de 2021, compensação do valor de R\$ 20.221,00 referente ao crédito de PIS sobre as compras de agosto/2021 e apropriação no valor de R\$ 25.5389,00 apurado sobre o faturamento do mês analisado

c) ICMS: o "ICMS sobre vendas" no mês de agosto/2021 foi totalmente compensado, não havendo saldo a pagar no final do período.

d) IPI a recolher: o valor de "IPI sobre vendas" no mês de agosto/2021 foi totalmente compensado, não havendo saldo a pagar no final do período.

e) Retenção PIS/COFINS/CSLL 4,65%: o saldo de PCC retido sobre os serviços tomados era de R\$ 207,00, apresentando redução de 56%, em virtude do pagamento de R\$ 474,00, ser superior a contabilização de novos valores a pagar de R\$ 207,00.

f) IRRF sobre a Folha a recolher: apurou valor final de R\$ 1.476,00, com registro do pagamento de R\$ 1.581,61, referente ao imposto retido sobre a folha de pagamento de julho de 2021, e o provisionamento da quantia de R\$ 1.477,00 retido sobre a folha ocorrida no mês analisado.

g) IRRF sobre prestação de serviços PJ: esta conta encerrou o período com o valor de R\$ 62,00, resultante do pagamento de R\$ 148,00 e da apropriação de R\$ 62,00 ocorrida no mês analisado.

h) Transação excepcional - 004.791579: refere-se a tributos transferidos do longo prazo para o curto prazo, na monta de R\$ 23.520,48, ademais, vale

destacar que houve um pagamento no importe de R\$ 1.960,04 referente a parcela 1/48.

➤ **Obrigações fiscais – longo prazo:** o saldo total dos débitos fiscais não circulantes era de R\$ 3.595.124,00 e apresentou a redução de 2% em comparação ao mês anterior.

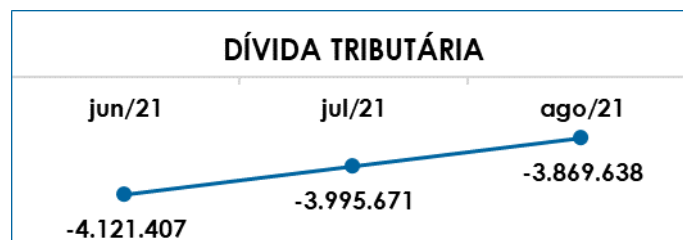
a) Contribuição Previdenciária: apresentou a redução de 32% e saldo final de R\$ 1.971.315,00, fato justificado pela transferência de saldo de INSS a recolher no montante de R\$ 890.827,00, ser superior ao pagamento registrado como "PAGTO REF. DEBITOS INSCRITOS NA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA CF INSCRICÕES Nº 80421263267 / 80421263264 /80421263265", no importe de R\$ 21.868,00.

b) COFINS, PIS e PAC Excepcional: Houve movimentações referente a transferências entre contas, pois alguns valores contabilizados foram "parcelados", ademais os valores que saíram no PAC excepcional foram em virtude da alocação no curto prazo e no curto prazo será contabilizados as parcelas pagas, conforme relatado no decorrer deste relatório.

As demais rubricas do grupo "fiscal inscrito na dívida ativa", o qual foi resultado da transferência de parte do saldo dos encargos sociais e das obrigações fiscais para o passivo não circulante em agosto/2020, não apresentaram variações no mês em análise.

Cabe ressaltar que, a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias da Recuperanda, refere-se a competências anteriores, sendo necessário adotar medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos e implantar estratégias para controlar e reduzir os tributos futuros, como por exemplo a obtenção de benefícios fiscais.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da retração da dívida tributária no período de junho/2021 a agosto/2021:



É necessário que a entidade aumente a capacidade de pagamento das dívidas reconhecidas anteriormente, assim, melhorando o seu desempenho quanto a quitação das obrigações tributárias.

Por último, ao compararmos o montante devido de R\$ 131.566,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 22/09/2015, constata-se a expressiva evolução da dívida tributária em relação ao montante de R\$ 3.869.638,00 registrado em agosto/2021, sendo este último um valor 29 vezes maior que o saldo inicial.

Importante evidenciar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e contribua para a degradação do cenário financeiro da Empresa.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão demonstrados pelas quantias mensais de junho/2021 a agosto/2021:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jun/21	jul/21	ago/21	acum/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.897.898	1.983.320	1.563.129	11.914.225
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	1.801.252	1.948.341	1.473.754	11.364.157
MAO DE OBRA DE INDUSTRIALIZACAO	8.023	-	-	23.574
VENDA PROD. ESTAB. A PRAZO	88.622	34.979	89.375	526.494
DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS	- 193.711	- 197.733	- 162.965	- 1.231.563
COFINS	- 141.763	- 155.775	- 117.634	- 911.276
ICMS S/VENDAS	- 13.510	- 5.398	- 12.327	- 76.905
IPI	- 7.660	- 2.740	- 7.465	- 45.539
PIS	- 30.777	- 33.820	- 25.539	- 197.843
DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	-	-	-	-
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.704.187	1.785.587	1.400.164	10.682.663
% RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	90%	90%	90%	90%
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	- 1.725.003	- 1.251.650	- 1.262.609	- 8.567.906
CUSTOS COM PESSOAL	- 45.437	- 349.008	- 206.772	- 1.460.093
CUSTOS GERAIS	- 2.763	- 2.763	- 2.763	- 22.107
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 69.016	182.166	- 71.980	632.557
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-4%	9%	-5%	5%
DESPESAS COM VENDAS	-	-	-	-
DESPESAS GERAIS	-	-	-	357
DESPESAS COM PESSOAL	- 65.677	- 74.045	- 58.967	- 517.706
DESPESAS GERAIS	- 230.604	- 290.629	- 292.759	- 2.220.579
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	96
LUCRO OPER. ANTES DO RESULT. FINANCEIRO	- 365.297	- 182.508	- 423.707	- 2.106.182
RECEITA FINANCEIRA/OUTRAS	- 4	-	-	149
DESPESAS FINANCEIRAS	- 40.832	- 70.709	- 89.991	- 294.973
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 406.134	- 253.218	- 513.698	- 2.401.006

De acordo com a tabela acima, foi apurado **Prejuízo contábil** de **R\$ 513.698,00**, apresentando aumento do resultado negativo apurado no mês anterior.

O aumento do resultado negativo foi consequência da diminuição ocorrida na receita bruta em 21%, alcançando a monta de R\$ 1.563.129,00, ademais, segue abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês de agosto/2021:

➤ **Receita operacional bruta:** a “receita operacional bruta” era composta pelas “vendas de mercadorias a prazo” no total de R\$ 1.473.754,00 e “vendas de produtos no estabelecimento a prazo” no valor de R\$ 89.375,00, referentes às vendas industriais e comerciais da Sociedade Empresária.

O total das receitas em agosto/2021 foi de R\$ 1.563.129,00, sendo 21 % menor que no mês anterior.

➤ **Deduções de vendas e serviços:** houve redução de 18% no valor de R\$ 34.768 e saldo de R\$ 162.965,00, acompanhando a involução do faturamento.

➤ **Custo de mercadorias vendidas:** totalizou o valor de R\$ 1.262.609,00, com acréscimo de 1% em relação ao mês anterior, tendo em vista a variação do estoque inicial e final, bem como as compras de matéria prima.

➤ **Custos com pessoal:** houve redução de 41% e saldo final de R\$ - 206.772,00, sendo que essa variação ocorreu principalmente, devido ao decréscimo com os custos de “férias”, “INSS”, “FGTS”, “provisões” e “horas extras” terem sido superiores as majorações ocorridas nos custos com “13º salário”, e “salários e ordenados”.

- **Custos gerais:** os “custos gerais” somaram o valor de R\$ 2.763,00 referente a parcela mensal da “depreciação”, sem mostrar variação em relação ao mês anterior.
- **Despesas com pessoal:** verificou-se minoração de 20% em comparação ao mês anterior, sumarizando um total de R\$ 58.967,00. A variação nas despesas com pessoal ocorreu em virtude das regressões de “férias”, “13º salário”, “exame admissional/demissional”, “salários e ordenados” e “INSS” .

Ademais, importante ressaltar que o valor da despesa com pessoal de R\$ 46.467,00 apresentada no Item “III.I – Colaboradores” é menor que o valor da despesa com pessoal apurada na “Demonstração do Resultado” de R\$ 58.967,00, uma vez que esta última considera a remuneração dos sócios a título de “pró-labore” no valor de R\$ 12.500,00, compondo a despesa total com pessoal no mês analisado.

- **Despesas gerais:** as “despesas gerais” abrangem os gastos com água, energia elétrica, honorários, combustível, manutenção predial e diversos outros dispêndios necessários ao funcionamento da Entidade.

No mês de julho/2021 registraram saldo de R\$ 292.759,00 com aumento de 1%, em virtude do acréscimo das rubricas “material uso/consumo”, “despesas c/ embalagens”;” fretes e carretos” e “energia elétrica”.

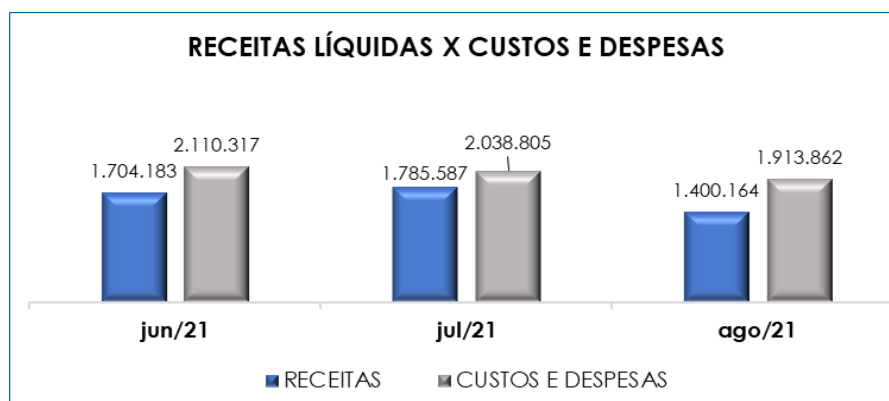
- **Despesas Financeiras:** esse grupo é composto por “descontos duplicatas”, “despesas bancárias”, “encargos financeiros”, “IOF”, “juros s/ duplicatas”, “juros s/ empréstimo bancário”, “juros/multas s/ tributos”, “tarifa operação cartões crédito”. No mês analisado o montante era de R\$ - 89.991,00, demonstrando majoração de 27% se compararmos com julho/2021.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme demonstrado no gráfico, em agosto/2021 a Recuperanda apresentou um total de receitas de R\$ 1.400.164,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas sumarizaram R\$ 1.815.819,00, evidenciando apuração do prejuízo contábil de R\$ 513.698,00

Do exposto, é imprescindível que a Empresa busque alternativas para assegurar a alavancagem das receitas e principalmente, a manutenção dos custos e despesas dentro do possível, no intuito de reverter o prejuízo contábil e registrar melhoras nos resultados no decorrer do ano, pois apresenta prejuízo contábil de R\$ 2.401.006,00 no ano de 2021.

X – CONCLUSÃO

Em agosto/2021 verificamos o quadro funcional de **79 colaboradores**, sendo que 74 exerciam suas atividades normalmente (9 foram admitidos), 02 estavam afastados por acidente de trabalho e auxílio-doença, 03 estava em gozo de férias e 04 foram demitidos (sendo este último não computado no total da soma).

Com relação com a **folha de pagamento**, estes somaram **R\$ 253.240,00** e foram 38% menor que no mês anterior, em virtude do aumento dos custos e despesas com pessoal em especial com a conta férias, conforme evidenciado no tópico III.II.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto aos pagamentos, em 18 de agosto/2021 verificou-se o adiantamento de salário referente a agosto/2021 (R\$ 25.130,11), conforme os comprovantes apresentados pela Recuperanda, além dos pagamentos em 03 de agosto/2021 na monta de R\$ 54.018,10, o qual se referem ao saldo de salário do mês de julho/2021.

Na mesma data, no intuito de confirmar a efetivação dos pagamentos em dinheiro, esta Administradora Judicial solicitou a apresentação dos recibos de pagamento assinados e digitalizados, pois os comprovantes de pagamentos não compreendem exatamente o valor que deveria ser quitado.

O **EBITDA** apresentou o **prejuízo operacional** de **R\$ - 415.654,00**, em virtude do decréscimo de 21% na “receita operacional bruta”, contribuindo para uma elevação no saldo negativo se compararmos com julho/2021.

No que se refere aos índices de **Liquidez Seca** de **R\$ 0,09** e **Liquidez Geral** de **R\$ 0,31**, a Recuperanda demonstrou que não dispunha de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, pois resultou em indicadores considerados **insuficientes** e **insatisfatórios**.

O índice **Capital de Giro Líquido** exibiu **resultado positivo** de **R\$ 1.275.967,00**, mantendo o indicador positivo apurado no mês anterior, no entanto apresentou redução de 21%. Tal fato, se deu pela elevação do ativo ser menor que a majoração do passivo, resultando na piora no resultado do indicador.

A **Disponibilidade Operacional** da Devedora, em julho/2021, resultou no indicador **positivo** e **satisfatório** de **R\$ 2.520.312,00**, porém com o alerta para a dependência do saldo em “estoques” para absorção do valor devido aos fornecedores em seu ciclo operacional.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, teve aumento em 4% e permaneceu com **resultado insatisfatório**, totalizando o valor de **R\$ 18.173.624,00**, em virtude das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses, terem sido inferiores aos pagamentos/compensações realizados no mês.

O **Faturamento** no mês de julho/2021 totalizou **R\$ 1.563.129,00**, demonstrando uma minoração de 21%, se comparado ao mês anterior. Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro/2020 a agosto/2020 obtivemos o montante de R\$ 7.184.541,00, sendo este 66% menor do que as receitas de R\$ 11.914.225,00 obtidas em 2021.

Diante desse cenário, concluiu-se que, apesar da flutuação do faturamento no ano de 2020, em virtude, principalmente, dos impactos da pandemia de COVID-19, houve significativa melhora da situação econômica e comercial da Recuperanda.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 5.778.272,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 8.179.277,00**, sendo que a diferença entre eles se refere ao prejuízo contábil acumulado do período.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 3.869.638,00**, o que representou minoração de 3%, no entanto a Recuperanda não tem conseguido adimplir integralmente com os pagamentos dos tributos, bem como há valores de competências anteriores.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, verifica-se **prejuízo contábil** no valor de **R\$ 513.698,00**, demonstrando aumento do resultado negativo obtido no mês anterior, tendo em vista a retração das receitas, ademais, o resultado acumulado do período de janeiro/2021 a agosto/2021 demonstra prejuízo contábil em R\$ 2.401.006,00.

Quanto a **Demonstração de Fluxo de Caixa**, importante destacar que não foi incluída neste RMA, em razão de divergências de saldos, sendo que será solicitado esclarecimento e correção por parte da Recuperanda.

Considerando o cenário desfavorável estabelecido pela pandemia de COVID-19 e os impactos financeiros observados nos Demonstrativos Contábeis, conclui-se que a Sociedade Empresária necessita manter as estratégias de alavancagem do faturamento como observado desde junho/2020. Além disso, deve controlar os custos e as despesas, dentro do possível, de modo que estes não sejam vetores para a apuração de resultados negativos como observado na análise apresentada neste Relatório.

Em paralelo e não menos importante, deverá elaborar um planejamento para reduzir sua dívida tributária, além de aumentar os pagamentos mensais dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução da mesma, desde o pedido de Recuperação Judicial conforme apontado no Item VIII – Dívida Tributária.

Por último, conforme mencionado no Relatório anterior sobre a adequação dos Demonstrativos Contábeis para atender as recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), a Recuperanda realizou os ajustes necessários parcialmente para apresentar sua situação econômica, contábil e fiscal, bem como os reflexos do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial em execução, em seus documentos contábeis.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Tal fato, apontado no tópico VII.III - Passivo Concursal, refere-se a diferença no saldo devedor contabilizado no grupo "recuperação judicial" em relação ao montante apurado na fiscalização do cumprimento do Plano, sendo que, conforme esclarecido pela Recuperanda, tal assimetria foi ajustada com divergência nos demonstrativos contábeis referentes ao mês de fevereiro/2021, sendo passível de novos esclarecimentos.

Em seu papel legal, esta Administradora Judicial cobrará, tempestivamente, a implementação dos ajustes contábeis pendentes no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São José do Rio Preto (SP), 18 de outubro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571